



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## PORTARIA Nº 2252003

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 189/2003, DE 01/07/2003, E PRORROGADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 207/2003, DE 12/08/2003, À SERVIDORA ANA BARBOSA GOMES.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

### RESOLVE:

I – Prorrogar, para mais 30 (trinta) dias, a contar de 22 de setembro de 2003, o Auxílio Doença concedido através da Portaria nº 189/2003, de 01/07/2003, e prorrogado através da Portaria nº 207/2003, de 12/08/2003, à Servidora **ANA BARBOSA GOMES**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.241.280-SSP-PR., residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através da Portaria nº 552/91, de 13/12/91, para o cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no período de 22 de setembro de 2003 a 21 de outubro de 2003.

II – Esta portaria tem efeito retroativo à 22 de setembro de 2003.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 24 de setembro de 2003.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8588
Data, 25 / 09 / 03

o FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"